

Matrícula
28.939

Livro
2-X-5

REGISTRO GERAL

Ficha
1

13 de Agosto de 2020

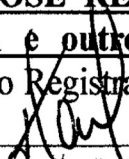
IMÓVEL URBANO: Uma área de terras urbana medindo 1.140,00 metros quadrados constituída pelo lote nº 04-A (quatro-A), da quadra nº 12-A (doze-A), subdivisão de uma área maior com 2.700,00 m2, constituídas pelos lotes nºs 4 a 7 e 14 a 18, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Posicionando-se em seu interior, olhando para a Rua Professora Adélia Antunes Lopes; pela frente, ao norte, delimita-se por uma linha reta no rumo SW 66°02' NE com 24,00 metros confrontando com a Rua Professora Adélia Antunes Lopes; pelo lado direito, a leste, delimita-se por uma linha reta no rumo SW 23°58' SE com 50,00 metros, confrontando com os lotes 13 e 3; pelos fundos, ao sul, delimita-se por uma linha reta no rumo NE 66°02' SW com 21,20 metros, confrontando com a Praça frei Timoteo, finalmente pelo lado esquerdo, a oeste, delimita-se por uma linha quebrada, nos rumos SE 23°58' SW com 20,00 metros, NE 66°02' SW com 2,80 metros e SE 23°58' NW confrontando 30,00 metros, confrontando com o lote 16-A, fechando um polígono irregular com área de 1.140,00 metros."

CONSTRUÇÕES: Uma residência em alvenaria, medindo 326,00 metros quadrados; 01 conjunto de salas comerciais, medindo 158,70 metros quadrados; 01 conjunto de sanitários, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 dependência, totalizando 50,37 metros quadrados em alvenaria.

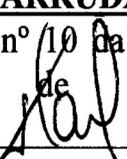
PROPRIETÁRIOS: BERNADETE APARECIDA VIEIRA DE GODOY, advogada, portadora da Céd. de Ident. RG nº 649.567-SSP-PR e CPF/MF nº 257.555.109-97, e seu esposo AGUINALDO PEREIRA DE GODOY, cirurgião dentista, portador da Céd. de Ident. RG nº 590.289-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.327.309-00, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 29/05/1975, conforme termo de casamento nº 3978, fls. 130, livro B-16, do Serviço Registral Civil do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Rua Piquiri, nº 462, em Jataizinho-PR.

REGISTROS ANTERIORES: nº 02, da matrícula nº 5513, e posteriormente nºs 02 e 08, da matrícula nº 8.548, ambas do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor, expedida em 14/07/2020 e Positiva de Ônus Reais nº 060/2.020, expedida em 15/07/2020, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 080/2.020, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 85.200, desta Serventia, datado de 13/08/2020.

CONTINUA

AV. 01. Mat. 28.939. Prot. 85.200 de 13/08/2020. Data da Averbação: 13/08/2020. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada: **AÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS:** Ofício expedido em 16/06/2011, extraído dos autos nº 1062-34.2011.8.16.0175, em que é parte requerente: **JOSÉ RENE DE LACERDA**, e requerido: **Espólio de MARIA DE LOURDES VIEIRA e outros**, conforme averbação nº 09 da matrícula nº 8.548, em 11/07/2011, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou Fé.  Oficial do Registro.

HAROLDO SÍPOLI DAMÁSIO

AV. 02. Mat. 28.939. Prot. 85.200 de 13/08/2020. Data da Averbação: 13/08/2020. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada: **SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO:** Ofício nº 072/2013, de 26/12/2012, extraído dos autos nº 275/1.994, Arrolamento em que são partes requerente: **JOSÉ DE ARRUDA FILHO**, e requerida: **ESMERALDA VIEIRA DE ARRUDA**, conforme averbação nº 10 da matrícula nº 8.548, em 22/03/2011, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou Fé.  Oficial do Registro.

HAROLDO SÍPOLI DAMÁSIO

AV. 03. Mat. 28.939. Prot. 85.200 de 13/08/2020. Data da Averbação: 13/08/2020. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, expedida em data de 11/05/2017, às 17:02:19 h, por TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, emitida e aprovada por Renata Francila Penachio, da PR – 2ª Vara do Trabalho de Londrina, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** em nome de **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY** – CPF: 063.327.309-00, de acordo com o protocolo nº 201705111700284285-1A-660, referente ao processo nº 07190201501909006 – nome do processo: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**, conforme averbação nº 11 da matrícula nº 8.548, em 19/11/2018, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Dou fé.  Oficial do Registro.

HAROLDO SÍPOLI DAMÁSIO

R. 04. Mat. 28.939. Prot. 85.200 de 13/08/2020. Data do Registro: 13/08/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, datado de 10/02/2020, assinado pelo Escrevente Juramentado Cível da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Érys Urquiza Monteiro, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª Sonia Leifa Yeh Fuzinato, nos autos nº 0004597-22.2017.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face de **BERNADETE APARECIDA VIEIRA DE GODOY** consta que foi penhorado a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Bernadete Aparecida Vieira de Godoy. Valor da causa em 04/04/2017: R\$16.313,03 (dezesseis mil, trezentos e treze reais e três centavos), que corresponde ao valor atualizado em Maio/2.020 de R\$19.110,77 (dezenove mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos), para fins fiscais. Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 715,50 VRC ou R\$138,09,**

Matrícula

28.939

Livro

2-X-5

REGISTRO GERAL

Ficha

2

funrejus de R\$38,22, ISS: R\$2,76. FADEP: R\$6,90, serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCELO SÍPOLI DAMASIO

Av.5/28.939- Prenot. 107.091, em 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202504.1613.03960455-IA-775** de **16/04/2025**, referente ao processo nº **00001097020258160081**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara Cível de Faxinal-PR., foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **AGUIAR DO PEREIRA DE GODOY, já qualificado anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Averbação realizada de acordo com o art. 320-I, §3º. do Provimento nº149/2023 do CNJ. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.55UKv.Fuc6y-sGQf8.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 17 de abril de 2025. Dou fé. _____ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.6/28.939 - Prenot. 107.092, em 16/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº **202504.1613.03960455-IA-775** de **16/04/2025**, referente ao processo nº **00001097020258160081**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a Vara Cível de Faxinal-PR., foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **BERNADETE APARECIDA VIEIRA DE GODOY, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Averbação realizada de acordo com o art. 320-I, §3º. do Provimento nº149/2023 do CNJ. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.55dKv.Fuc6y-MGO8.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 17 de abril de 2025. Dou fé. _____ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.